redacao@jornalaplateia.com

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento



NOTICIÁRIO DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal lembra: Sua vida vale mais! Diga NÃO às drogas.

VEREADOR NILO PROPÕE COMISSÃO PARA REVER CÓDIGO DE POSTURAS

O vice-presidente da Câmara de Vereadores, vereador Carlos Nilo Pintos (PP), protocolou Projeto de Resolução que visa à criação da Comissão Temporária para a revisão e reforma do Código de Posturas do Município de Sant'Ana do Livramento. "Esta comissão se faz de extrema importância, pois o Código de Postura é um instrumento efetivo e democrático para garantir a qualidade de vida e a boa convivência entre



todos os cidadãos, definindo claramente direitos e deveres na utilização do espaço urbano", justificou o Vereador. Carlos Nilo lembrou que o atual Código está regido pela Lei Complementar nº 19, de 05 de fevereiro de 1996, ou seja, possui mais de 20 anos. Assim, várias matérias expostas no código estão desatualizadas, não transparecendo a sociedade atual. "Por este motivo há a viabilidade da criação da comissão, pois o interesse coletivo resta perfeitamente demonstrado", defende ele.

VEREADORES ITACIR E LEANDRO BUSCAM MELHORIAS PARA A COMUNIDADE RURAL



Os vereadores Itacir Soares e Leandro Ferreira, da Bancada do PT, participaram de agendas em Porto Alegre visando a cumprir várias demandas de interesse da comunidade santanense. "Tratamos sobre o prosseguimento do projeto de 11 pontes para o interior do município, que se encontra em processo de licitação, a articulação da retomada das obras de construção da Escola Adão Pretto, no Assentamento São Leopoldo, que beneficiará várias localidades vizinhas, e verificamos a solicitação de combustível e de recuperação dos maquinários para manutenção das estradas rurais do município", relatou o vereador Itacir, destacando que as agendas na Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e no INCRA foram muito proveitosas". Os vereadores também pontuaram duas agendas importantes que tiveram com o Deputado Federal Dionilson Marcon e com o Deputado Estadual Edegar Pretto, presidente da Assembleia Legislativa. Conforme os vereadores, "as agendas na capital objetivaram dar seguimento aos projetos já mencionados, além de ter sido uma ótima oportunidade para arrecadar recursos que beneficiam a comunidade

Para mais informações acesse:

Portal da Transparência

www.santanadolivramento.rs.leg.br

Contato: 55 3241-8600 | Senador S. Filho, n 528



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convenção Ordinária para Escolha dos Membros do Diretório Municipal do Partido Progressista de Santana do Livramento/RS para o período 2017/2019.

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Progressista do Município de Santana do Livramento/RS, na forma da do Estatuto do PP e da Resolução - PP/RS nº. 002/2017 convoca os convencionais habilitados (filiados) para a Convenção Ordinária Municipal, que será realizará no dia 20 de Maio de 2017, em sua sede localizada na Rua dos Andradas nº 1349, nesta cidade, das 13 horas até as 17 horas, para a deliberação da seguinte pauta:

- a) Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Diretório Municipal;
- b) Escolha dos Delegados à Convenção Estadual e seus respectivos
- Eleição dos Conselhos Fiscal, Consultivo, de Ética e Fidelidade Partidária e dos respectivos Suplentes;
- d) Outros assuntos de interesse partidário.

Outrossim, informamos que o prazo para o registro de chapas se encerra 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Convenção e poderá ser realizado através miguelangeloperespereira@yahoo.com.br ou contato@univaz.com.br

A Comissão Coordenadora da Convenção é formada por VALDIR GOGGIA NEVES, LUIZ HUMBERTO MOREL PAULO e MIGUEL ÂNGELO PERES PEREIRA e PAULO

Santana do Livramento, 09 de Maio de 2017.

VALDIR GOGGIA NEVES

Presidente da Comissão Executiva Municipal

EDITAL

ASSUNTO: Intimação aos Devedores Fiduciantes WILMAR PALHARES DE CASTRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 304.136.300-30 e sua esposa ROZI TEREZINHA GONÇALVES DE CASTRO, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 426.703.490-72, residentes e domiciliados na Rua Nazir Hillal nº 252, Jardim do Verde, Sant'Ana do Livramento-

Prezado Senhor

- Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor, Caixa Econômica Federal - CEF, do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/04/2013, registrado sob o nº R-7-10.714, deste Cartório, referente aos imóvel situado na Rua Nazir Hillal nº 252, Jardim do Verde, nesta cidade, com saldo devedor com responsabilidade de V. Sa., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos do Contrato Habitacional nº 155552600910, calculados por encargos financeiros de inadimplemento.
- Informo ainda, que o valor deste(s) encargos(s), posicionado(s) em 10/05/2017 corresponde a R\$254.386,39 sujeito à atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis localizado na rua Silveira Martins nº 897, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.
- Na oportunidade, fica V. Sa. cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.
- Caso V. Sa. Já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Maio de 2017.

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

> Joslaine Valzelir de Menezes Santos. Substituta da Oficial.



X-Combat na Fronteira

Na tarde dessa sexta-feira (12) o prefeito Ico Charopen e a vice-prefeita Mari Machado acompanhados dos secretários de Desenvolvimento e Turismo, Calico Grisolia, e de Cultura, Esporte e Lazer, Airton Costa, receberam o presidente da Confederação Brasileira de Lutas Profissionais – CBLP, Paulo Costa de Jesus, que estava com o jornalista da área internacional X-Combat, Wagner Hudson. Na oportunidade, eles apresentaram o projeto para a realização da Primeira Etapa do Circuito Mercosul de Brazilian Jiu-Jitsu Profissional Pro 2017. A atração deve acontecer em setembro, e a cidade escolhida para sediar foi Sant'Ana do Livramento.

A escolha do Município foipela sua localização estratégica na fronteira entre dois países, fundadores do Mercosul. O evento será realizado pelo X-Combat, em parceria com a Confederação Brasileira de Lutas Profissionais - CBLP, com o apoio do Canal Combate e Sportv, com o Governo dos países e Municípios que integram o Mercosul e demais patrocinadores da iniciativa privada. O torneio se pautará nos moldes amadores e profissionais, compreendendo todas as categorias de peso, dentro de suas respectivas faixas etárias (mirim, infantis, infanto--juvenil, juvenil, adulto, máster e sênior), nas graduações de faixa-branca até a faixa-preta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

ABANDONO DE EMPREGO

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que a Sra. Elisabeth Rejane Meyer Hermann - mat CLT 163551, Carteira de Trabalho nº 081443 série: 005 RS, caracterizou abandono de emprego, em 08/04/2017, por ter faltado de forma injustificada mais de trinta(30) dias consecutivos ao serviço, no período de 08/04/2017 a 07/05/2017, de conformidade com a letra "i", do artigo 482,da consolidação das Leis do trabalho

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES Secretário Municipal de Administração

Registre e Publique-se.



